

EDITAL Nº 025/2022/PROEN
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVILLE – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação presenciais, que compreende a **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA** para ingresso no 2º semestre de 2022, conforme o **quadro de cursos e vagas** (anexo I) e demais disposições constantes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

1.1 O período de inscrições e matrículas do processo seletivo de que trata este Edital iniciará em 23 de maio de 2022 e se estenderá até o dia 13 de agosto de 2022.

1.1.1 O candidato será convocado imediatamente para matrícula após a efetivação do processo de inscrição dentro do prazo descrito no item 1.1.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site univille.br/ingresso, ou diretamente nos links abaixo, sem cobrança de taxa de inscrição:

1.2.1 [Cursos de Joinville – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.1.1 Em casos de dúvidas utilize nosso canal de atendimento: e-mail caa@univille.br

1.2.2 [Cursos de São Bento do Sul – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.2.1 Em casos de dúvidas utilize nosso canal de atendimento: e-mail secsbs@univille.br

1.2.3 [Cursos de São Francisco do Sul – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.3.1 Em casos de dúvidas utilize nosso canal de atendimento: e-mail univille.sfs@univille.br

1.3 Conforme o estabelecido no item 1.1, enquanto houver vagas nos cursos ofertados no Anexo I ao presente edital, a Univille terá a prerrogativa de prorrogar o prazo das inscrições sem necessidade de lançamento de novo edital.

1.4 Após realizada a inscrição, será gerado o boleto referente a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

2. DAS VAGAS

O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se a oferta de **vagas** nos cursos de graduação presencial, de acordo com as quantidades descritas no **quadro de cursos e vagas constante no anexo I**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.2. Ter realizado o ENEM nos últimos 5 anos, obtendo média aritmética igual ou superior a 450 pontos nas provas do ENEM (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento da inscrição disponível no site da Universidade, univille.br/ingresso, cabendo ao candidato:

4.1. Para Seletivo Univille – Desempenho no ENEM

- a. Anexar o boletim de desempenho obtido no Enem Nacional (poderá ser usado o desempenho dos últimos 5 (cinco) anos);
- b. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

4.2. Para o Seletivo Univille – Histórico Escolar do Ensino Médio

- a. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

5. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão concedidas por ordem de chegada e de acordo com o número de vagas disponíveis neste edital.

5.2 A convocação do candidato inscrito para matrícula será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição após a confirmação do pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

5.3 Os valores estão publicados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

5.4. A concessão das vagas está condicionada ao limite estabelecido no Anexo I, e ao período de inscrição e matrícula descrito neste Edital, bem como ao pagamento do boleto da primeira parcela, que corresponde a efetivação da matrícula, até a data do vencimento.

5.5 Dos documentos necessários para a realização da matrícula.

- a. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d. RG (**original legível**)
- e. CPF (**original legível**)
- f. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)
- g. Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h. Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i. Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) (**cópia legível**)
- j. RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**original legível**)

5.5.1. Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).

5.5.2 Os ingressantes que se auto **identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, na matrícula, **laudo original e atual emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

5.5.3 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

5.5.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

- 6.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.
- 6.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).
- 6.4. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado.
- 6.5. O presente processo seletivo tem validade para matrícula no segundo semestre letivo de 2022, vetada sua utilização para outros períodos letivos.
- 6.6. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.
- 6.7. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.
- 6.8. O contrato poderá ser assinado de forma física, eletrônica, digital ou outro meio, desde que respeitado o inciso III, do artigo 784, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- 6.8 Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 23 de maio de 2022.



Prof.ª Patrícia E. F. Magri
Pró-Reitora de Ensino

Prof.ª. Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

1. Campus Joinville

Curso	Duração	T	VAGAS	
			TOTAL	REMANESCENTES 2º SEMESTRE DE 2022
Administração - Empresas	9 sem	N	54	12
Arquitetura e Urbanismo	10 sem	N	50	18
Artes Visuais - Bacharelado	8 sem	N	54	39
Ciências Biológicas - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	10 sem	N	44	25
Ciências Contábeis	9 sem	N	54	23
Cinema e Audiovisual	8 sem	N	50	32
Economia (Ciências Econômicas)	9 sem	N	54	26
Comércio Exterior	9 sem	N	54	15
Educação Física – Licenciatura e Bacharelado	9 sem	N	96	69
Engenharia Ambiental e Sanitária	10 sem	N	50	41
Engenharia de Produção	10 sem	N	53	34
Engenharia Química	10 sem	N	53	22
Farmácia	10 sem	M	48	28
Fisioterapia	10 sem	N	50	28
Gastronomia - Bacharelado	8 sem	N	40	23
História	9 sem	N	44	25
Letras - Bacharelado	8 sem	N	54	51
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	9 sem	N	54	37
Nutrição	9 sem	N	44	19
Publicidade e Propaganda	8 sem	N	50	26
Sistemas de Informação	9 sem	N	53	34

Curso	Duração	T	VAGAS	
-------	---------	---	-------	--

			TOTAL	2° SEMESTRE DE 2022
Design - Animação Digital	8 sem	N	53	53
Design – Gráfico e Digital	8 sem	N	53	53
Design - Jogos Digitais	8 sem	N	53	53
Design - Moda	8 sem	N	53	53
Direito	10 sem	M	88	44
	10 sem	N		44
Engenharia de Software	9 sem	N	53	53
Farmácia	10 sem	N	48	48
Odontologia	10 sem	M	44	44
Psicologia	10 sem	N	53	53

2. Campus São Bento do Sul

Curso	Duração	T	VAGAS	
			TOTAL	REMANESCENTES 2° SEMESTRE DE 2022
Administração - Empresas	9 sem	N	54	31
Arquitetura e Urbanismo	10 sem	N	50	29
Ciências Contábeis	9 sem	N	54	40
Gestão Comercial	6 sem	N	44	21
Engenharia Mecânica	10 sem	N	50	29
Psicologia	10 sem	N	50	22

Curso	Duração	T	VAGAS	
			TOTAL	2° SEMESTRE DE 2022
Direito	10 sem	N	44	44

3. Unidade São Francisco do Sul

Curso	Duração	T	VAGAS	
			TOTAL	REMANESCENTES 2° SEMESTRE DE 2022
Direito	10 sem	N	44	27

